



RECEBIDO em 26 de 88
ARQUIVADO em 04/103/88
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.336 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado
de 25 de fevereiro de 1988 ta outras providências.
Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica o prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE., auto
rizado a reconhecer de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
SÍTIO JUNCO";

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE.,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL